



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 091, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando nº 013/2021, da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social,

ALTERA, a partir de 1º de abril de 2021, o horário de trabalho da servidora NATHALIA GUDOLLE GOMES, matrícula nº 301/477 (sistema), ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGA, passando a ser nas segundas e quartas-feiras, das 08h às 12h, no turno da manhã e das 13h às 17h, no turno da tarde, num total de 16h (dezesesseis horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/03/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.